PORTARIA Nº 2.710/2023

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando a comemoração do dia do funcionário público 28/10 (sábado) e o feriado de finados 2/11(quinta-feira)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 01/11/2023(quarta-feira) e 03/11/2023(sexta-feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de outubro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente